PORTARIA N.º 3.615, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADA
04/04/2019
Departamento Legislativo

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a partir do dia 04/04/2019, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias do servidor **JOSÉ GINIVALDO DE SOUSA,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador, concedidas por meio da Portaria nº 3.602, de 25 de março de 2019.

Art. 2º. Fica garantido ao servidor citado no artigo 1º desta Portaria, o direito ao restante do gozo das férias no período à definir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 04 de março de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara